

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E
COMPRAS - DLC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 00000182/2021
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021)

OBJETO

ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 20210367, 20210368, 20210369 E 20210370, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

BASE LEGAL

Ao caso em comento aplica-se a hipótese preconizada no art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

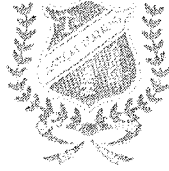
CONTRATADOS:

ME E CRISTO REI TRANSPORTE-ME, CNPJ: 22.953.097/0001-90;

V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA – ME, CNPJ: 19.407.080/0001-90;

EDINALDO J. DE S. AMARAL EIRELI – ME, CNPJ: 27.946.653/0001-14;

LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA – EPP, CNPJ: 14.066.118/0001-27.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E
COMPRAS – DLC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL de São Miguel do Guamá/PA, consoante autorização da Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária Municipal de Educação, ordenadora de despesa, vem apresentar as justificativas alusivas ao presente processo administrativo, que visa a futura: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 20210367, 20210368, 20210369 E 20210370, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

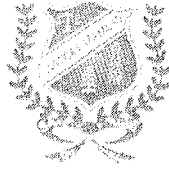
Os Termos Aditivos a contratos efetivados com a administração pública, tem na Lei 8.666/93, em seu Art. 57, Inc. II, a possibilidade de prorrogação de seus prazos para serviços de natureza equivalente ao objeto dos contratos 20210367, 20210368, 20210369 E 20210370, como segue:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

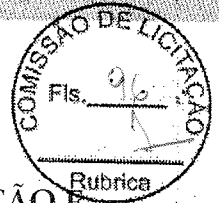
...

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

...



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E
COMPRAS - DLC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

A vigência dos contratos 20210367, 20210368, 20210369 E 20210370, encerra no dia 31/12/2021, e o referido serviço de transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual, efetuada neste município, que é de importante relevância aos referidos alunos, logo, conforme solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Ofício nº 1096/2021 – DAF/DGE/SEMED e manifestação do Fiscal de Contrato, anexo aos autos deste processo, solicitando as providencias cabíveis para a referida prorrogação de prazo, a referida solicitação tem sua justificativa e fundamentação legal, para o referido pleito, perfeitamente balizadas.

São Miguel do Guamá - PA, 16 de dezembro de 2021.

Edivane Tristão dos Santos Alves

Presidente da CPL

Decreto 028/2021